

Admiral
94

Prefeitura Municipal de Sabapua, em 5 de Abril de 1961

Judicium

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria

João Bald
Secretario

Lei no 240/61, de 5 de Abril de 1961

Promoga para o corrente ano, a Lei no 231/60, de 23 de Maio de 1960 a qual dispoe sobre a concessão de diversos auxilios

Jose do Valle Pereira, Prefeito Municipal de Sabapua, faço saber que a Câmara Municipal de Sabapua, decreta e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica prorrogada em toda a sua integridade para o corrente ano, a Lei no 231/60, de 23 de Maio de 1960, a qual dispoe sobre a concessão de diversos auxilios.

Paragrafo unico - Para a execucao da presente lei, sera obedido fielmente as normas constantes na Lei no 231/60, do exercicio anterior.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao ou aprovacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Sabapua, em 5 de Abril de 1961

Judicium

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria

João Bald

Secretario